



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – Cedca/MG.

Ata da 371ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 08/11/2018.

1 **Ata da tricentésima septuagésima primeira reunião da sessão plenária ordinária do Conselho Estadual dos**
2 **Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – Cedca/MG,** realizada ao oitavo dia do mês de novembro
3 de dois mil e dezoito, em sua sede, localizada na Casa de Direitos Humanos, na Avenida Amazonas, quinhentos e
4 cinquenta e oito, sétimo andar, bairro Centro, município de Belo Horizonte, Minas Gerais. Célia Nahas (Sedpac)
5 (vice-presidente do Cedca/MG) procedeu à **(I) verificação do quórum. Estavam presentes os seguintes**
6 **representantes governamentais titulares:** Célia Nahas (Sedpac) (vice-presidente do Cedca/MG); Lúcia Elena
7 Santos, representando a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese); Vera Lúcia Rezende
8 Costa, representando a Secretaria de Estado da Educação (SEE); Isabella França Oliveira, representando a Polícia
9 Civil de Minas Gerais (PCMG); Priscila de Faria Pereira, representando a Secretaria de Estado de Saúde (SES); Maria
10 Auxiliadora Salles Gonçalves, representando a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF). **Estavam presentes os**
11 **seguintes representantes governamentais suplentes:** Isabella França Oliveira, representando a Polícia Militar de
12 Minas Gerais (PCMG); Priscila de Faria Pereira, representando a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e Maria
13 Auxiliadora Salles Gonçalves, representando a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF). **O seguinte representante**
14 **governamental suplente assumiu a titularidade para a reunião:** Isabella França Oliveira, representando a Polícia
15 Militar de Minas Gerais (PCMG); Priscila de Faria Pereira, representando a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e
16 Maria Auxiliadora Salles Gonçalves, representando a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF). **Estavam presentes**
17 **os seguintes representantes titulares da sociedade civil:** Jefferson Silva Paulino, representando a Casa de
18 Arte e Inclusão Social (Cais); Carlos Roberto Beto da Silva, representando a Associação de Deficientes do Oeste de
19 Minas (Adefom); Sílvia Cristina Silva Santos Batista (presidente do Cedca/MG), representando a Associação Lápiz
20 de Cor (ALC); João Alves Crisóstomo, representando a Associação Pingo de Luz (APL); Edson de Oliveira Cunha -
21 Edinho Ferramenta, representando a Associação Amigos do Bugre (AAB). **Estavam presentes os seguintes**
22 **convidados:** João Paulo dos Santos Barbosa (Sedpac); Humberto Cavalcante (Sedpac). **Seguindo o regimento**
23 **interno, do Cedca/MG, foram lidas as justificativas de ausência dos conselheiros. Aprovadas as seguintes**
24 **justificativas de ausência, por aclamação do plenário:** Giselle da Silva Cyrillo (Secretária Geral do Cedca/MG),
25 representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp); Ricardo Augusto Zadra, representando a
26 Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); Ricardo Teixeira Silva Junior, representando Secretaria de Direitos
27 Humanos, Participação Social e Cidadania (Sedpac); Regina Helena Cunha Mendes, representando Associação
28 Profissionalizante do Menos de Belo Horizonte (Assprom). **Constatados os registros e o quórum regimental de**
29 **onze conselheiros votantes, sendo seis governamentais e cinco da sociedade civil.** A partir desse momento,
30 acompanhou-se a discussão da Pauta, na ordem que segue: **(I) Verificação do quórum; (II) Leitura, discussão e**
31 **aprovação das Atas; (III) Matéria sobre as conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente; (IV) Prestação**
32 **de Contas dos Recursos do FIA pelo Gestor Financeiro e Ordenador da Despesa do FIA; (V) Elaboração de**
33 **documento sobre prioridades da Infância para ser entregue ao Novo Governo; (VI) Convocação da Eleição dos**
34 **Membros Representantes da Sociedade Civil – Triênio 03/2019 a 03/2022; (VII) Informes.** A pauta foi aprovada
35 **por aclamação.** Seguindo a pauta: **(II) Leitura, discussão e aprovação das Atas; (a)** Ata da tricentésima sexagésima
36 quarta reunião da sessão plenária extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –
37 Cedca/MG, realizada aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito; **(b)** Ata da tricentésima sexagésima



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – Cedca/MG:
Ata da 371ª Sessão Plenária ordinária do CÉDCA/MG de 08/11/2018.

38 sexta reunião da sessão plenária extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de
39 Minas Gerais – Cedca/MG, realizada aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito; (c) Ata da tricentésima
40 sexagésima sétima reunião da sessão plenária ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
41 Adolescente de Minas Gerais – Cedca/MG, realizada aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito; (d) Ata
42 da tricentésima sexagésima oitava reunião da sessão plenária extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da
43 Criança e do Adolescente de Minas Gerais – Cedca/MG, realizada ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e
44 dezoito; (e) Ata da tricentésima sexagésima nona reunião da sessão plenária ordinária do Conselho Estadual dos
45 Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – Cedca/MG, realizada ao segundo dia do mês de agosto de
46 dois mil e dezoito; **Deliberou-se, por aclamação, a aprovação em bloco das referidas atas.** Silvia (ALC) informou
47 que a Ata da tricentésima septuagésima reunião da sessão plenária ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da
48 Criança e do Adolescente de Minas Gerais – Cedca/MG, realizada ao sexto dia do mês de setembro de dois mil e
49 dezoito, irá ser aprovada na próxima plenária. **Passou-se à (III) Matéria sobre as Conferências dos Direitos da**
50 **Criança e do Adolescente:** Célia Nahas (Sedpac) informou que faria um relato objetivo, com relação à Comissão
51 Organizadora da Conferência, para, após, abrir espaço para se debater o processo da Conferência nos seguintes
52 pontos. **Primeiro Ponto:** Protocolo de Proteção Integral de Adolescentes na Conferência Estadual. O documento
53 está sendo discutido e a minuta já foi elaborada. **Segundo Ponto:** Regulamento e Regimento Interno da
54 Conferência. Foi acordado em Plenária, que as propostas das Comissões, na Conferência Estadual, não serão
55 discutidas e aprovadas na Plenária Final e sim, validadas nos grupos. Assim, haverá um mecanismo de divulgação
56 dessas propostas, para que todos fiquem cientes de que foi feita essa discussão e aprovação. Isso abrevia a pauta
57 da plenária, permitindo que apenas as propostas que alcancem uma porcentagem X% de pessoas, tenham direito a
58 pedido de revisão. Cabe ainda definir qual é a melhor estratégia para metodologia dos grupos de trabalho e para
59 dar conhecimento das propostas aprovadas com registros para serem disponibilizados a todos participantes da
60 Conferência. **Abriam-se ponderações no plenário com alguns pontos importantes sobre a matéria. Terceiro**
61 **Ponto:** Faz-se necessário refletir sobre o cenário atual para a realização das Conferências
62 Territorializadas/Regionalizadas, tendo em vista a crise financeira que todos os municípios, inclusive os Estados,
63 vêm enfrentando. Considerando, as questões de infraestrutura e comunicação com os municípios e o uso de
64 recursos do FIA para Conferência 2018/2019. Adentrou-se na discussão, sem ainda chegar a uma definição sobre a
65 realização das Conferências Territorializadas, nesse momento. **Como informe:** Edson de Oliveira Cunha - Edinho
66 Ferramenta (AAB) falou da tentativa de homicídio de um Adolescente no Centro Socioeducativa do município de
67 Ipatinga e suas irregularidades, o qual foi encaminhado para conhecimento e providência da Ouvidoria. Priscila
68 (SES) explanou sobre o Plano Estadual de Saúde, enquanto ação educacional de participação social, junto à
69 sociedade civil. Com relação à parte financeira, quanto à viabilidade, pode-se buscar financiamentos alternativos,
70 como parcerias e "patrocínios". Nesse ponto, a conselheira alega não haver problemas em realizar parcerias, junto
71 às universidades, com fins à execução de ações. E cita o exemplo da UFMG, que possui um núcleo de pesquisa, que
72 trata com crianças e adolescentes e que estuda a temática, e certamente, possui interesse em participar dessas
73 ações. Priscila (SES) propôs, para próxima pauta, elaborar um documento para o novo Governo, informando sobre
74 a realização da Conferência Estadual e solicitando a continuidade dessas ações, que já haviam sido desenvolvidas
75 na gestão anterior. Célia Nahas (Sedpac) sugeriu ao plenário que a pauta da Conferência fosse suspensa para a



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - Cedca/MG.
Ata da 371ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 08/11/2018.

76 realização da apresentação de prestação de contas, pois o convidado João Paulo (SPGF) precisaria retornar até o
77 meio-dia para Cidade Administrativa. Sílvia (ALC) comentou que, ao longo de vários mandatos de Presidentes do
78 Cedca, há casos de ocupantes do supracitado cargo, que respondem por má utilização dos recursos do FIA. E que,
79 por isso, por várias vezes, o Conselho solicitou extratos consolidados ou "extratos físicos" e não foi atendido. Sílvia
80 (ALC) solicitou à Secretária Executiva que chamasse o ordenador de despesa para apresentar a prestação de contas
81 do Fundo. Enquanto isso, Sílvia (ALC) informou que, atualmente, há dois inquéritos em aberto no Ministério
82 Público, com prazo a ser cumprido pelo Conselho. Célia (Sedpac) explicou que, com relação aos dois inquéritos
83 abertos do Ministério Público, um possui caráter administrativo e o outro é referente ao Fundo. Passou-se então, à
84 apresentação da **(IV) prestação de Contas dos Recursos do FIA pelo Gestor Financeiro e Ordenador da Despesa**
85 **do FIA**. Sílvia (ALC) solicitou ao convidado que iniciasse sua apresentação. Segue-se relato da mesma. Meu nome é
86 João Paulo dos Santos Barbosa, sou servidor público e, atualmente, estou designado a responder pela
87 Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças - SPGF da Secretaria de Direitos Humanos, Participação
88 Social e Cidadania - Sedpac, em nome do Secretário de Estado Gabriel Rocha, e agradeço pelo convite. Com
89 relação à pauta, fizemos uma leitura e como é muito abrangente, em tantos aspectos de atos de gestão, quanto
90 também de informações contábeis. Ficamos na dúvida de qual a limitação e de qual informação específica
91 deveríamos apresentar nessa reunião. Então, fizemos um recorte de 2017, e nesse primeiro momento, eu queria,
92 justamente, captar quais as informações exatas que este Conselho necessita. Para saber, se porventura, trouxemos
93 todos os acervos documentais. Caso falte alguma informação adicional, colocamo-nos à disposição para responder
94 de imediato, por meio de ofício ou comparecimento na próxima reunião, se necessário. Foi endereçado um ofício
95 do Ministério Público ao Secretário Gabriel com questionamentos acerca dos recursos do FIA. A SPGF está fazendo
96 os levantamentos para resposta. Então, Sílvia (ALC) informou que tem conhecimento dos dois ofícios do Ministério
97 Público. Célia Nahas (Sedpac) alegou que também tomou conhecimento dos dois ofícios e do inquérito que o
98 Ministério Público abriu, com relação aos recursos do Fundo. João (Sedpac) continuou sua narrativa. No tocante ao
99 ofício enviado ao CEDCA, foi feita uma série de questionamentos para o Conselho, que não se referem apenas à
100 aplicação do recurso, mas também a gestão do mesmo - que é função da SEDPAC - e a apresentação que decorre
101 subsidiária, grande parte das respostas, da solicitação do MP ao CEDCA. No ano de 2017, por decisões deliberativas
102 do Tribunal de Contas do Estado, tanto as contas do Fundo, quanto as da Sedpac, não entraram na
103 obrigatoriedade de encaminhamento ao TCE. Mas, ainda assim, a Sedpac produz um volume de prestação de
104 contas, anualmente, o qual o ordenador de despesa aprova e, então, esse é levado para certificação da unidade
105 setorial de controle interno, que é ligada à Controladoria Geral do Estado - CGE. Este ano, tanto como nos outros
106 anos, as prestações de contas foram aprovadas. Falando de 2017, especificamente, eu trouxe as principais contas
107 contábeis para debatermos, rapidamente, com relação ao saldo disponível. Então, no ano de 2017, trabalhamos
108 com o saldo da unidade de tesouraria, com a margem de R\$ 20.800.611,41. Quando falamos de recurso,
109 movimentação de unidades de tesouraria, estamos falando, justamente, do acúmulo de valores arrecadados e
110 armazenados na unidade estrutural do Siafi. No caso de apresentação de extratos bancários, trouxemos os
111 extratos da conta escritural, a conta do FIA possui uma conta bancária específica, onde as arrecadações caem
112 dentro dessa conta. Mas, de imediato, já é feita a transferência desse recurso arrecadado para unidade
113 centralizadora de tesouraria. Então, por isso, falo que o extrato bancário, tratando-se da conta escritural, o saldo,



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – Cedca/MG.

Ata da 371ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 08/11/2018.

114 financeira e dá outras providências. Dentre elas, está incluída a conta do Fundo. Com relação ao abuso de
115 circulação, relativos aos processos de tomada de contas instaurados a Sedpac não têm nenhum, em aberto. Mas,
116 há alguns, em andamento, na Advocacia Geral do Estado – AGE, pela Sedese, com margem no valor de R\$
117 328.434,37, valor relativo a 07 processos. O FIA era gerido pela Sedese, antes da reforma administrativa de 2015,
118 quando foi transferido o saldo contábil para a Sedpac. Então, quando foi feita a transferência de todo esse volume
119 que estamos tratando aqui, veio também aquilo que não foi resolvido. Veio também aquilo que estava em aberto,
120 como prestação de contas e tomada de contas especiais. Trata-se de irregularidades ou omissão do dever de
121 prestar contas, por alguma entidade, durante a execução do convênio. Então, hoje, daquilo que não foi tratado,
122 não foi finalizado, na época da Sedese, em termos de tomada de contas especiais, falta que, onde está foi apurado
123 e detectado irregularidade, mas ainda não foi devolvido erário, a margem é de R\$ 328.434,37. Com relação à conta
124 de obras, em andamento, que representa a absorção do valor de imobilizado, tendo em vista, alguma obra
125 realizada, com recurso do Fundo, tem-se o valor de R\$ 1.419.385,09, relativo ao convênio do Centro Integrado,
126 junto ao Ministério Público. Convênio que encerrou, no final do ano passado, convênio 03/2015, relativo àquela
127 obra e que também compõem o saldo da prestação de conta do FIA. Também com relação à receita e despesa
128 executada, no ano passado, nós tínhamos uma previsão de receita, no valor de R\$ 3.061.919, previsto arrecadar
129 mediante doações. Fazendo um adendo: quando enxergamos, dentro da Lei Orçamentária Anual – LOA, o valor
130 disponível para execução de despesas, às vezes, gera muitas dúvidas. Por exemplo: se a conta tem R\$
131 20.800.611,41, por que no orçamento só tem R\$ 3.061.919? Às vezes, dentro dessa dúvida, é importante destacar
132 que: existe uma diferença entre essa parte estrutural e a parte orçamentária. Os R\$ 20.800.611,41, como dito
133 anteriormente, são compostos pelo acúmulo de arrecadação, que foi prevista, em anos anteriores. Então, ele não
134 é renovado ao orçamento, que isso fique claro. Dentro da LOA, essa previsão de arrecadação, é com base no
135 histórico de arrecadação efetiva, vai para a Lei de diretrizes Orçamentárias e depois para a Lei Orçamentaria Anual.
136 Por meio da Lei, pode-se enxergar o valor orçamentário disponível para execução de despesa. Não quer dizer,
137 especificamente, que aquilo é o limite para ser utilizado, dentro do exercício pelo FIA. Aquilo é compatível com a
138 previsão de receita, mas caso seja necessário utilizar o recurso, maior do que aquele que está previsto, isso é feito,
139 por meio de uma suplementação orçamentária. O que foi efetivamente arrecadado foi R\$ 1.613.254,70,
140 percentualmente 52% do previsto. Nós tivemos um valor menor do que aquele que foi projetado. Essa receita é
141 relativa à unidade doação de pessoas, é esse R\$ 1.613.254,70 que eu falei. E dentro das fontes de convênios do
142 Estado, nós tivemos a receita de R\$ 62.395,00, relativo aos rendimentos bancários, deste mesmo convênio do
143 Centro Integrado. O rendimento bancário do governo compõe também o saldo da conta. Com relação a despesas,
144 o valor das relativas despesas correntes foi de R\$ 1.039.163,91. Lembrando que a meta de despesa fixada é a
145 previsão de receita, como acabei de falar. E tivemos também, dentro da janela de suplementação, o valor de R\$
146 425.236,00, novamente relativo a este convênio do Centro Integrado da Criança e do Adolescente, no valor de R\$
147 1.039.163,91. Refere-se aos convênios celebrados no ano passado, relativo aos projetos aprovados. E os convênios
148 celebrados, com execução orçamentária, empenho e a liquidação da despesa, porém sem a descentralização
149 financeira no final do ano, esses convênios não foram pagos efetivamente. Não houve realmente a disponibilidade
150 de recurso para poder repassar para as entidades, no final do ano passado. Esses recursos foram repassados, este
151 ano, restando somente uma entidade. Depois, eu posso abrir o detalhamento, se necessário for, de quantidade.

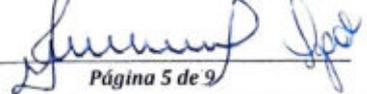


CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - Cedca/MG.
Ata da 371ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 08/11/2018.

152 Esses recursos foram repassados, este ano, restando somente uma entidade. Depois, eu posso abrir o
153 detalhamento, se necessário for, de quantidade. Vamos reconhecer que, entramos num caixa, um pouco mais
154 expressivo, que é a conta de responsáveis por subvenções e auxílios. Hoje, ela está no valor final do ano passado,
155 de R\$ 28.098.661,50. Essa conta de subvenções refere-se à totalidades de convênios celebrados utilizando os
156 recursos do FIA. Desde início do FIA, ela está acumulada em R\$ 28.098.661,50. Alguns convênios, que ainda não
157 tiveram o seu encerramento de prestação de contas, ou seja, ou não foram analisados ou foram analisados, mas
158 não foram finalizados, ainda para a devida baixa contábil, então eles alimentam uma conta específica, dentro
159 desse universo maior que é de R\$ 28.098.661,50. Nós temos convênios, a partir de 2002, com pendências ainda,
160 de finalização de prestação de contas. Lembrando que os convênios vieram transferidos da Sedese. Nesse
161 remanejamento e desde então, a Sedpac tem se esforçado para poder garantir uma serenidade nas análises destes
162 convênios. No início, houve dúvida com relação a quem caberia analisar a prestação de contas, Sedese ou Sedpac.
163 Uma vez feita a transferência da unidade executora do FIA, automaticamente o saldo veio para Sedpac. Mas, nesse
164 momento, a Sedese já contava com quase 12 mil convênios com fila de análise para prestação de contas. Um
165 volume que essa Secretaria não conseguiu dar vazão, tempestivamente. Por isso, nos últimos anos, gerou-se um
166 acúmulo desses convênios. A Sedpac tem feito algumas análises prioritárias, especialmente, no tocante aos
167 convênios com entidades que possuem outros posteriores dentro da casa. Ademais, também estimulou a
168 formação de um grupo de trabalho, junto à Sedese, para fazer o levantamento da situação de cada tipo de
169 convênio como esses. Para saber: se o mesmo já foi apresentado à prestação e outras; se já foi analisado, mas foi
170 identificada alguma irregularidade; se a única pendência é realizar a baixa, ou se é necessário realizar o
171 monitoramento "in loco" para certificar que o objeto foi cumprido e de maneira adequada. Esse grupo foi
172 estabelecido, no final de 2016, e apresentou o relatório. No entendimento de ambas as partes, não foi suficiente.
173 Então, consultamos à Controladoria, com relação às providências e o que era preciso garantir, em termos de
174 Segurança Jurídica, para esses processos, que já estavam há tanto tempo parados. A SPGF recebeu o retorno da
175 CGE com seu parecer, agora, há um mês, orientando o restabelecimento do grupo de trabalho. Essa mesma
176 consulta pode ser submetida à Assessoria Jurídica das unidades. Neste momento, as Assessorias Jurídicas, da
177 Sedpac e da Sedese, estudam quais são as providências de instrumentação que precisam ser garantidas nos
178 processos. Assim sendo, fizemos o mapeamento e levantamento da situação de cada convênio. Finalizamos essa
179 etapa, no meio do ano, mais ou menos. Nesse momento, estamos em fase de execução efetiva. Fazendo as
180 análises dos convênios da maneira mais séria possível. Estes convênios, que foram transferidos, são,
181 aproximadamente, 150 convênios. Essas informações são relativas a 2017, como havia dito. Complementando,
182 com relação àqueles convênios, que eu falei durante o discurso, os quais houve execução orçamentária, mas não
183 houve execução financeira. Conseguimos fazer alguns pagamentos, de agosto para cá. Havia algumas dúvidas em
184 relação às vedações eleitorais e os repasses de recursos para entidades. Portanto, tivemos que submeter uma
185 consulta à Advocacia Geral. Nesse sentido, o ordenador de despesa teve alguns cuidados para realizar a liberação
186 desses recursos. Mas, conseguimos, no caso desses processos, repassar os recursos para as entidades. As
187 entidades que receberam foram o Projeto Aura Associação Unificada de Recuperação e Apoio Oficina de Imagens.
188 Continuando, hoje, passei para vocês valores de 2017. O valor atualizado, hoje, na conta estrutural é de R\$
189 20.485.266,39. Trouxemos também para mesa, a cópia dos extratos bancários. Como dito no início, é feita a


CEDCA2018_Ata371_ORD_20181108/ATUALIZADA




Página 5 de 9





CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – Cedca/MG.

Ata da 371ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 08/11/2018.

190 arrecadação e o direcionamento do recurso para unidade centralizadora. Então, por isso, que os extratos bancários
191 estão zerados, neste momento. A apresentação é interrompida e Silvia (ALC) pergunta ao João (Sedpac), se o
192 recurso cai na conta principal do FIA. João (Sedpac) a respondeu dizendo que sim e trouxe o extrato do mês de
193 outubro para maiores esclarecimentos. Então, João (Sedpac) retomou as explicações sobre o FIA. Dando
194 continuidade, com relação à arrecadação do FIA até o momento, valores de 2018, a receita contabilizada está na
195 margem de R\$ 255.598,77. Com relação à execução de despesas de 2018, o pagamento realizado às entidades não
196 entra no orçamento deste ano, porque são restos a pagar de 2017 e, portanto, não contabiliza no valor que eu irei
197 repassar. O valor que foi descentralizado da conta do FIA, este ano, é de R\$ 332.542,81, relativos à devolução da
198 contraparte do Centro Integrado da Infância Adolescente e à parcela do Fundo Municipal da Infância e da
199 Adolescência. Foram essas informações que nós coletamos para podermos trazer para essa reunião. Neste
200 momento, deixarei aberto para que vocês possam fazer ponderações e deixo o material disponível para análise e
201 cópia. Retomando a palavra, Silvia (ALC) perguntou ao João (Sedpac): Quando você fala que o recurso cai na conta
202 própria do FIA e depois vai para outra conta, como ela se chama? João (Sedpac) respondeu: conta centralizadora.
203 Silvia (ALC) prosseguiu: Existe algum decreto, alguma lei que permite ao Executivo fazer isso? O Estatuto da
204 Criança e do Adolescente fala que tem que ter a conta própria e que o recurso tem que estar lá. Ou seja, nós
205 estamos legais, fazendo isso? Porque nós (Cedca) somos os fiscalizadores do recurso. João (Sedpac) explicou:
206 Senhora Presidente, essa foi a mesma dúvida que nós tivemos, assim que assumimos a gestão do Fundo e,
207 imediatamente, submetemos este questionamento à Secretaria de Estado da Fazenda – SEF. Uma vez que, nas
208 resoluções e nas legislações, tanto do Conanda quanto do próprio Fundo, tem-se de maneira muito clara que o
209 recurso deve ser recebido em conta específica. Como resposta, a SEF pontuou o Decreto 39874/98, que estabelece
210 atividades da administração financeira e a utilização dessa unidade de tesouraria, do caixa único, como
211 centralizador de recursos, pelo Estado. No decorrer desse Decreto, ele cita quais os fluxos e as Fundações e consta
212 o Fundo da Infância. Fizemos o questionamento e, fomos orientados e amparados pela SEF, com base nesse
213 Decreto Estadual. Retornando as ponderações, o conselheiro Beto, aproveitou para parabenizar o convidado e
214 falar da importância da reunião plenária presencial. Então, perguntou ao João (Sedpac) se houve a devolução do
215 recurso utilizado para a Conferência Estadual de 2015. João (Sedpac) ressaltou que, conforme dito na
216 apresentação, as informações trazidas para a reunião refletiam o exercício de 2017 e, portanto, não possuía o
217 dado solicitado. O conselheiro Beto, na réplica, pontuou que, caso não tenha sido feita a devolução, o Cedca
218 deverá fazer uma carta, solicitando a mesma, a fim de garantir a realização da Conferência Nacional com o recurso
219 do FIA. **Após a exposição, Silvia (ALC) abriu espaço para perguntas ao plenário.** Edson (AAB) explanou que se
220 sentiu surpreso com apresentação da prestação de contas, realizada naquela data e também da portaria do
221 Ministério Público 0024-18-0065-120, que foi publicada no dia 19 de Abril 2018. O conselheiro ponderou que,
222 provavelmente, a Sedpac também foi notificada pelo Ministério Público. Como o foi o Cedca, por meio do ofício
223 307/18 do Ministério Público, datado em 18 de outubro de 2018. Edson (AAB) relatou que desde quando tomou
224 posse neste Conselho, por várias vezes, tanto em plenário, como na Comissão (COF), a qual preside, requisitou-se,
225 da Sedpac, informações sobre o FIA. Conforme registrado em ata, a última intervenção da Comissão de
226 Orçamentos e Finanças – COF, quando foram solicitadas informações detalhadas. Em todos os casos, não fomos
227 atendidos. Prosseguindo em seu relato, Edson (AAB) reflete que os dados trazidos, pela Sedpac, nessa sessão

CEDCA2018_Ata371_ORD_20181108_ATUALIZADA

Página 6 de 9



228 aplicação, devendo estar plenamente acessíveis, com a maior transparência possível, ao Cedca. Como
229 encaminhamentos, Edson (AAB) solicitou à Mesa Diretora que enviasse ofício à Sedpac, solicitando cópia de todas
230 as informações que serão repassadas ao Ministério Público, relativas ao Ofício número 303/18, item 04. Também
231 solicitou que os ofícios números 303/18 e 307/18 fossem encaminhados a todos os conselheiros, para
232 conhecimento. Por fim, Edson (AAB) informou que a COF não irá manifestar-se sobre os ofícios 303/18 e 307/18,
233 por não ter as informações para resposta. Retomando a palavra, a Presidente Sílvia (ALC) ponderou que, após
234 conversas com a Mesa Diretora, o entendimento do Conselho foi que a COF é a comissão responsável por
235 monitorar os procedimentos e recursos do FIA e, portanto, os dois ofícios do Ministério Público, serão remetidos a
236 essa Comissão. Sílvia (ALC) conclui que, se a COF tomou a decisão de não responder aos ofícios, ela deverá fazê-lo
237 oficialmente. Para que, após a negativa, o Cedca possa se manifestar e solicitar ao Ministério Público, uma
238 prorrogação de prazo, uma vez que não há tempo hábil para resposta. Edson (AAB), na réplica, questionou qual a
239 data em que o Cedca foi notificado pelo Ministério Público? Sílvia (ALC) informou que foi datado no Conselho, em
240 23/10/18, no Siged. Priscila de Faria Pereira (SES) reforçou a necessidade de transparência e acessibilidade, no
241 tocante a movimentação orçamentária e financeira do FIA. Por serem dados públicos, a prestação de contas do
242 Fundo deveria ser publicizada, na internet, estando acessível a todos os cidadãos. Priscila de Faria Pereira (SES)
243 propôs que, diante da impossibilidade da execução da primeira sugestão, que ao menos, seja sistematizado,
244 semestralmente, uma reunião, entre Cedca e Sedpac, para a atualização dos dados relativos ao Fundo. Célia Nahas
245 (Sedpac) ressaltou que o Fundo não ficou parado, mas sim, que os recursos foram aplicados, ao longo dos últimos
246 quatro anos. **Retomando relato do Comitê de Participação de Adolescentes de Minas Gerais-CPA/MG – CPA:**
247 Célia Nahas (Sedpac) debateu a Minuta do Protocolo de Orientação de Proteção Integral de Criança e do
248 Adolescente na Conferência Estadual, com os seguintes pontos importantes: papel do educador, hospedagem e
249 denúncia de violação de direitos das Crianças e dos Adolescentes. Célia Nahas (Sedpac) destacou dois pontos:
250 **primeiro ponto:** Que na Conferência, crianças serão acompanhadas de um responsável legal, mas os adolescentes
251 , terão delegados, de cada município, que assumirão o papel de educadores acompanhantes. Tais delegados serão
252 definidos pelos próprios municípios, dentre os delegados eleitos nas Conferências Municipais. Os educadores
253 assumirão a responsabilidade pelo delegado adolescente no ato da inscrição para a Conferência Estadual. Em caso
254 de necessitarem de atendimento emergencial, o acompanhante deverá se dirigir à Comissão Organizadora da
255 Conferência, para o respectivo atendimento. **Segundo ponto:** Deverá ser sinalizado no Protocolo de Proteção que
256 não deve se fornecer dinheiro para os adolescentes. E em hipótese alguma, deverão utilizar bebida alcoólica e
257 outras drogas, durante todo o trabalho de acompanhamento de crianças/adolescentes, na Conferência Estadual,
258 incluindo os delegados adolescentes. Célia Nahas (Sedpac) informou que encaminhará o texto para contribuição
259 dos conselheiros, tendo em vista, que o mesmo ainda está em aberto. Informes: Célia Nahas (Sedpac) relatou
260 sobre a participação dos adolescentes no CPA. As reuniões ocorrem, de quinze em quinze dias, e contam com a
261 presença fixa de doze adolescentes, de seis instituições e até de outros municípios, como Ibitiré e Congonhas, que
262 vêm sempre e são muito participativos nos encontros. Célia Nahas (Sedpac) ponderou que o trabalho do CPA é
263 ainda incipiente e, por isso, não foi possível realizar uma indicação de adolescente para o Comitê Nacional. Por fim,
264 Célia Nahas (Sedpac) registrou que a conselheira Regina (Assprom) participa da comissão CPA/Adolescentes e
265 ficará responsável para conduzir Temática Específica no próximo encontro. Cássia (Frente de Defesa) tomou a



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - Cedca/MG.

Ata da 371ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 08/11/2018.

266 próximo encontro com os adolescentes. Cássia (Frente de Defesa) tomou a palavra e iniciou relato sobre o
267 trabalho da Comissão Organizadora e sua composição, que conta com vários colaboradores, principalmente da
268 sociedade civil e de outras representações, sem ser conselheiros. Continuando, Cássia (Frente de Defesa) informou
269 que a Comissão, em reunião, no dia dezessete de outubro, pautou a preocupação de se trabalhar para organizar
270 uma Conferência Estadual e também para responder aos municípios, dando subsídios para que esses realizem suas
271 Conferências, como se nada tivesse acontecendo no cenário político. Então, colocou-se a pergunta: *como podemos*
272 *dialogar e se organizar para assegurar a conferência para o ano que vem?* Considerando esse questionamento,
273 Cássia (Frente de Defesa) apontou que, a Comissão pensou numa data para conversar sobre o cenário pós-eleições
274 e possíveis estratégias para lidar com as adversidades, na área da criança. Bem como, com ameaças, retrocessos
275 de direitos, com o vazio de participação política e definições a respeito de composições dos Conselhos e do
276 Conanda. Prosseguindo, Cássia (Frente de Defesa) explanou sobre o que foi e como se deu a reunião ampliada da
277 Comissão Organizadora, para qual todos os conselheiros, parceiros e entidades foram convidados. Ainda
278 compareceram representação dos adolescentes e os palestrantes Bruno Lazzarotti, professor da Fundação João
279 Pinheiro MG e Andreia de Jesus, deputada eleita assumira o mandato na Assembleia Legislativa. **Abriam-se várias**
280 **discussões a respeito desse tema, com seguintes pontos importantes e encaminhamento:** Lúcia (Sedese) sugeriu
281 como encaminhamento para Comissão Organizadora, que a mesma procurasse definir algumas atividades a serem
282 desenvolvidas, a partir de agora. Aprofundando, à medida que cenário for ficando cada vez mais claro, não no
283 sentido de direcionar os esforços de quem é que estiver no Conselho para a Conferência, mas para localizar e
284 alinhar com parceiros estratégicos. Lúcia (Sedese) refletiu, explicando a sugestão. Como iremos trabalhar de agora
285 até junho de 2019 para que a Conferência aconteça? Tendo significado político: não que iremos abrir mão de
286 ampliar o processo de discussão, mas considerando, por exemplo, a região metropolitana: quantos coletivos de
287 jovens, adolescentes que nós temos? Em que medida, podemos trabalhar, daqui até lá, com esses coletivos, na
288 premissa da defesa do direito? Como eles podem ajudar a viabilizar essa Conferência, levando para dentro dos
289 seus movimentos e de outros movimentos, essa realidade? De forma que cheguemos, em junho de 2019, com
290 uma Conferência Estadual, mesmo que com cerceamento de diferentes formas. Ou que pelo governo instituído,
291 nós não consigamos realizar, porque nós vamos ter dificuldades e, para que essas dificuldades sejam diminuídas,
292 precisamos ampliar essa base de apoio, que hoje não temos. Porque para produzir a Conferência é importante
293 termos muitas outras vozes alinhadas conosco neste conselho, para reivindicar e fazer reverberar na sociedade.
294 Com a finalização do relato da Comissão Organizadora, passou-se aos demais pontos. Pôs-se em votação a
295 realização de Conferências Regionalizadas/Territorializadas. Carlos Roberto Beto da Silva (Adefom) manteve a
296 posição favorável, em relação realização das Conferências Regionalizadas. **Em votação a proposta da realização de**
297 **Conferências Regionalizadas/Territorializadas, foi aprovada com cinco votos favoráveis, quatro contra e duas**
298 **abstenções**, mantendo-se a realização dessas. Passou-se à pauta (V) **Elaboração de documento sobre prioridades**
299 **da Infância para ser entregue ao Novo Governo:** Silvia (ALC) informou que os conselheiros ainda não conseguiram
300 elaborar o documento. Como encaminhamento: a Secretária Executiva enviará a última resolução de prioridades,
301 para que os conselheiros possam rever o documento. Célia Nahas (Sedpac) ressaltou que plano de aplicação de
302 dois mil e dezenove destaca determinadas pautas, as quais deverão ser priorizadas pelo Governo. Nesse interim,
303 Carlos Roberto Beto da Silva (Adefom) complementou que o plano de aplicação de dois mil e dezenove, está



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – Cedca/MG.

Ata da 371ª Sessão Plenária ordinária do CEDCA/MG de 08/11/2018.

304 pronto e aprovado, bastando encaminhá-lo como ofício. Priscila de Faria Pereira (SES) justificou sua ausência na
305 Comissão Organizadora da Conferência e se disponibilizou a compartilhar o consolidado do Plano Estadual de
306 Saúde. Priscila de Faria Pereira (SES) sugeriu que, caso fosse possível, que se incluísse no plano de ação de dois mil
307 e dezenove, alguma proposta de ação para a área da saúde do adolescente. Entretanto, o plano de ação já foi
308 finalizado. Cássia (Frente e Defesa) sugeriu que o Plano Decenal fosse incluído, na pauta da próxima sessão
309 plenária. Sílvia (ALC) informou que, foi explanado em plenário, que o Plano Decenal seria entregue, assim que
310 finalizado. Segundo a Secretária Executiva, o Plano Decenal foi entregue recentemente. Sílvia (ALC) incorporará o
311 Plano Decenal na pauta. Seguindo a pauta **(VI) Convocação da Eleição dos Membros Representantes da**
312 **Sociedade Civil – Triênio 03/2019 a 03/2022:** Sílvia (ALC) relatou ao Conselho que recebeu uma minuta de Edital
313 do Secretário da Sedpac e, foi solicitado o compartilhamento desta minuta aos conselheiros. As ponderações e
314 contribuições ao documento deverão ser encaminhadas até dia quatorze, caso haja algum ponto que o Edital não
315 contemple. Sílvia (ALC) pontuou que a eleição refere-se à sociedade civil e informou aos demais, que os
316 conselheiros representantes desse segmento optaram por realizar o processo eleitoral, tal como consta em lei.
317 Para tal, a pauta da próxima sessão plenária seria dedicada a escolha de uma Comissão Eleitoral e a convocação
318 seria feita, também conforme a Lei. O tema não entrou em debate. A presidente, verificando que nada mais havia
319 a se tratar e deliberar, declarou encerrada a sessão plenária, da qual foi lavrada a presente ata, que será
320 assinada pelos conselheiros, na forma e termos regimentais. Belo Horizonte, seis de setembro de dois mil e
321 dezoito. **Presentes:**

Representantes Governo	Órgão/Entidade	Assinatura
Vera Lúcia Rezende Costa	SEE	
Lucia Elena Santos	Sedese	
Giselle da Silva Cyrillo	Sesp	
Nathalia Batista Ramos	PMMG	
Isabella França Oliveira	PCMG	
Priscila de Faria Pereira	SES	
Representantes da Sociedade Civil	Entidade	Assinatura
Jefferson Silva Paulino	Cais	
Carlos Roberto Beto da Silva	Adefom	
Sílvia Cristina Silva Santos Batista	ALC	
João Alves Crisóstomo	APL	
Rita Ferreira da Silva Alves	AAI	